



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2308/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR
(A) IVALETE FÁTIMA DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **07 (sete)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “B”, Matrícula nº 21565-1/1, **SR (A). IVALETE FÁTIMA DE LIMA**, no período de **18 a 24 de agosto de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico